

PORTARIA N.º 0202/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

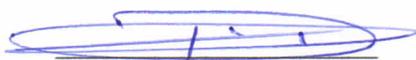
Art. 1º - Ceder os (as) Senhor (a) relacionada abaixo, para a Câmara de Vereador do Município de Brejão do Estado de Pernambuco, com ônus para o cedente, a partir desta data, para o exercício de 2014.

- 1- Veronice Cadengue de Santana – Matrícula: 0350 – CPF: 826.042.154-20- Assistente Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Abril de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 10 de Abril de 2014.


Secretário de Administração

